



PORTARIA Nº 158/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
COMISSÃO GESTORA PARA ATUAÇÃO
NO APRIMORAMENTO DA GESTÃO
MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, VI, da lei orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelecendo princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 19 da referida Lei, que destacam a importância da participação do poder público local na implementação da política, bem como a necessidade de planejamento e de articulação interinstitucional para o cumprimento de seus objetivos;

CONSIDERANDO a competência dos municípios para estruturar e executar planos e programas voltados à gestão de resíduos sólidos, inclusive com a formação de comissões e grupos de trabalho voltados ao seu aprimoramento contínuo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de QUEIMADA NOVA-PI a Comissão Gestora da Política Municipal de Resíduos Sólidos, com a finalidade de promover, de forma contínua e integrada, o aprimoramento da gestão dos resíduos sólidos urbanos, em consonância com os princípios da Lei nº 12.305/2010.

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) seguintes servidores(as), designados(as) dentre os quadros efetivos, comissionados ou prestadores de serviços das respectivas secretarias municipais:

I – **JOSÉ ROBERTO COELHO**, inscrito no CPF nº 419.482.348-66, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II – **GLADSTON TALLES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 015.577.453-07, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde;

III – **GLEICIVÂNIA DA MATA SANTOS** inscrita no CPF nº 078.013.103-73, lotado(a) na Secretaria de Gestão e Planejamento;

IV – **ELZITO JOSÉ COELHO**, inscrito no CPF nº 247.065.468-85, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;





V – **ANTÔNIO CARLOS COELHO**, inscrito no CPF nº 656.522.824-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º São atribuições da Comissão Gestora:

I – Propor e acompanhar ações voltadas à implementação e aprimoramento da gestão integrada de resíduos sólidos;

II – Monitorar e avaliar os resultados das políticas e práticas de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos no município;

III – Promover a articulação entre os diferentes órgãos da administração pública municipal e outros entes envolvidos com a temática;

IV – Apoiar a elaboração, revisão e execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos termos da Lei nº 12.305/2010.

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes de outras instituições públicas, privadas ou da sociedade civil para participar de reuniões, audiências ou grupos de trabalho temáticos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova, Estado do Piauí, 08 de maio de 2025.

GILMAR MACÊDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

